Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.º 128/2018

Erechim, 29 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 113/2018, que Autoriza a suplementação de valores contemplados no Orçamento do Programa de 2018 do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação do Projeto TV Câmara.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 113/2018.

Autoriza a suplementação de valores contemplados no Orçamento do Programa de 2018 do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação do Projeto TV Câmara.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar os valores contemplados no Orçamento do Programa de 2018 do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação do Projeto TV Câmara, no montante de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

Art. 2.º Fica autorizada a suplementação de valores nas seguintes dotações orçamentárias:

I – 01 – Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores; 1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes ….....R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II – 01 – Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.1.90.30.00 – Material de Consumo ….....R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

III – 01 – Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.1.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J. ….....R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3.º Para atender à suplementação, de que trata o Art. 2.º da presente Lei, fica autorizada a redução de valores das seguintes dotações orçamentárias:

I – 01 – Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas …..... R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);

II – 01 – Câmara Municipal de Vereadores; 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores; 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais …..... R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de novembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei objetiva autorizar a suplementação de valores contemplados no Orçamento do Programa de 2018 do Poder Legislativo Municipal, visando à ampliação do Projeto TV Câmara.

Instituída pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados, em outubro de 2012, a consolidação da Rede Legislativa de TV e Rádio tem como meta a universalização da cobertura do sinal para que alcance todos os brasileiros de forma aberta e gratuita.

A fim de disseminar a rede legislativa no País, os acordos de cooperação, assinados pelas Câmaras de Vereadores, multiplicam a oferta para que todo cidadão possa ter a oportunidade de conhecer o legislativo brasileiro, as sessões de plenário, o trabalho das comissões, audiências públicas e as demais atividades parlamentares, tudo de forma direta, mas, principalmente, transparente.

O sinal de TV aberto é a promoção de uma rede legislativa que consolida a democratização da informação, fortalecendo a participação popular, com a máxima transparência. Permite que a comunidade colabore, diretamente, com a elaboração de leis e acompanhe as decisões tomadas. A emissora aproxima o cidadão da atuação dos parlamentares, amplia o entendimento sobre o que acontece nas Câmaras, incentiva a participação política e o debate, fortalecendo a cidadania.

Com a consolidação da TV aberta, a programação, hoje existente da TV Câmara Erechim, poderá ser ampliada além das informações parlamentares. O conteúdo jornalístico produzido pela equipe com incentivo à cultura local, prestação de serviços, bem como divulgação de eventos de apoio a entidades e instituições pode ser fortalecido, com maior visibilidade e fomento.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 29 de novembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal